



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta  
Gabinete da Prefeita**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E SOLICITAÇÃO DE  
CADASTRAMENTO DE AGENTE RESPONSÁVEL**

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE o Município de NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. CAMILA MACIEL FERREIRA, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 00250506 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.488.834-75, residente e domiciliada na Rua Prefeito Roque Maranhão, 40, Nísia Floresta/RN, CEP: 59.164-000, formaliza a autorização para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte dos conteúdos cadastrados pela Administração Municipal, bem como a indicação do responsável pelo cadastro dos dados no Sistema SIGPub.

Pelo presente Termo o Município responsabiliza-se:

- a) pela autorização para a publicação dos conteúdos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído pela Resolução FEMURN nº 01/2009;
- b) pela indicação dos usuários abaixo nominados, que deverão ser cadastrados no Sistema SIGPub para o acesso ao cadastro de conteúdos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, como usuários administradores no Sistema SIGPub:

- HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL, coordenador de orçamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, CPF: 010.820.104-05, RG: 001.608.641, com endereço à Rua Olavo Feliciano, 70 – Centro – São Jose de Mipibu/RN, Telefone: (84) 8159-2315 e (84) 9141-9698, e-mail: hildebertod@yahoo.com.br.



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta  
Gabinete da Prefeita**

- ROSINEIDE MENDES DA SILVA, diretora administrativa e financeira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, RG. 1.331.267 - ITEP/RN, CPF: 875.186.784-20, com endereço à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 28 - Conjunto Jessé Freire - Nísia Floresta/RN, Tel. 8872-9375 - 9481-0676 - 8146-6348 e email: [neideesouza@hotmail.com](mailto:neideesouza@hotmail.com).

c) pelo uso sigiloso e correto do login e senha, disponibilizados pela FEMURN;

d) por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, quer pelo usuário cadastrado, quer pela divulgação desta para terceiros, sujeitando-se às penalidades legais previstas.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 07 de janeiro de 2014.

**CAMILA MACIEL FERREIRA**  
Prefeita do Município de Nísia Floresta/RN